



**PORTARIA Nº 108, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE  
SERVIDOR POR 45 (QUARENTA E CINCO)  
DIAS DO EXERCÍCIO DO CARGO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e normas correlatas;

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 080/2024, de 19 de agosto de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias do exercício do cargo de motorista, sem remuneração, ao servidor GILMAR GONÇALVES TALIULI, matrícula funcional nº 7730, em conformidade com os artigos 183, II, 185, § único e 195 da Lei nº 585/2002 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV  
assinado em 30/10/2024 12:42:04 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/10/2024 12:42:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MANOELA MAIFREDO TRUGILHO (ASSESSOR DE GABINETE - SEMGOV/AGAB - SEMGOV - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-S9GKRT>